



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

**DELIBERAÇÃO CECV 06/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022**

Estabelece data-limite para apresentação de documentação comprobatória original utilizada para solicitação de dispensa de disciplinas durante o ERE do Curso de Engenharia Civil.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 80ª reunião do Colegiado em 17 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Estabelecer a data-limite de **15 de julho de 2022** para apresentação de documentação comprobatória original utilizada para solicitação de dispensa de disciplinas durante o ERE do Curso de Engenharia Civil.

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profa. Dra. Luciana Alvarenga Santos**

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil